

PRESTAÇÃO DE CONTAS FINANCEIRA	
Mês e Ano de Referência	Setembro/2025
Valor pactuado	R\$ 671.178,89
Valor apresentado	R\$ 254.258,69
Valor aprovado	R\$ 251.036,82

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 13/11/2025

ASS-PRO-2025/04341 - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração, oriundo do Chamamento Público CP- SMAS N.º 02/2025, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - e a Organização da Sociedade Civil REAL BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA CAIXA SOCORROS D. PEDRO V, tendo por objeto a compra de 70 (setenta) vagas, destinadas ao acolhimento institucional, para idosos grau I e II, na modalidade per capita, nas condições devidamente descritas e caracterizadas no Plano de Trabalho, cujo o valor é de R\$ 4.604.779,20 (quatro milhões seiscentos e quatro mil setecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025.

ASS-PRO-2025/04386 - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração, oriundo do Chamamento Público CP- SMAS N.º 02/2025, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - e a CASA SÃO LUIZ IVFA (INSTITUICAO VISCONDE FERREIRA DE ALMEIDA), tendo por objeto a compra de 150 (cento e cinquenta) vagas, destinadas ao acolhimento institucional, para idosos grau III, na modalidade per capita, nas condições devidamente descritas e caracterizadas no Plano de Trabalho, cujo o valor é de R\$ 21.600.000,00 (vinte e um milhões e seiscentos mil reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025.

ASS-PRO-2025/04387 - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração, oriundo do Chamamento Público CP- SMAS N.º 02/2025, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - e a Organização da Sociedade Civil Obra do Berço, tendo por objeto a compra de 18 (dezoito) vagas, destinadas ao acolhimento institucional, para crianças e adolescentes, na modalidade per capita, nas condições devidamente descritas e caracterizadas no Plano de Trabalho, cujo o valor é de R\$ 1.067.096,16 (um milhão sessenta e sete mil e noventa e seis reais e dezesseis centavos), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025.

ASS-PRO-2025/04388 - AUTORIZO a celebração do Termo de Colaboração, oriundo do Chamamento Público CP- SMAS N.º 02/2025, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS - e a Organização da Sociedade ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS AMIGOS DE BETÂNIA (LORETO), tendo por objeto a compra de 50 (cinquenta) vagas, destinadas ao acolhimento institucional, para adultos, na modalidade per capita, nas condições devidamente descritas e caracterizadas no Plano de Trabalho, cujo o valor é de R\$ 2.474.556,00 (dois milhões quatrocentos e setenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e seis reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 42.696/2016 e suas alterações, Decreto Rio Nº 55.823/2025, Decreto Rio Nº 56.354/2025, Resolução CGM 2.062/2025 e Resolução SMAS nº 172/2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Daniel Ricardo Soranz Pinto**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 7º andar - Tel.: 2976-2024

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÃO SMS Nº 6620 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

CONFIRMA NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO
PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO,
OS SERVIDORES QUE MENCIONA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2025/45807 de 12/11/2025.

CONSIDERANDO atendidos os requisitos de que trata o art. 21 da Lei n.º 94 de 14 de março de 1979; observado o disposto no § 4º do art. 41, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO obedecidos os critérios estabelecidos pelos Decretos nº s 12.680 de 08/02/1994 e as alterações introduzidas pelos Decretos nº s 15.498 de 30/01/1997 e 15.730 de 07/05/1997 e,

CONSIDERANDO que a avaliação final julgou apto para o exercício das atividades profissionais os servidores objeto da listagem anexa.

RESOLVE

Art. 1º Ficam confirmados no Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município do Rio de Janeiro, com base nos conceitos emitidos ao longo do Estágio Probatório, os servidores elencados no Anexo que a esta acompanha.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.
DANIEL SORANZ

PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS Nº 6620 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.					
MATRÍCULA	NOME	EXERCÍCIO	CARGO	UNIDADE LOTAÇÃO	CONCLUSÃO
228.864-5	ALEXANDRE DE AZEVEDO CORREIA	04/12/2002	CIRURGIÃO DENTISTA	S/SUBHUE/CGE-2.1/HMMC/CM/DPE	03/12/2005
160.268-9	ALINE MACHADO SANT'ANNA DE BRITO	16/03/1998	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	S/SUBPAV/CAP-3.1/CGA/DRH	14/05/2001
189.668-7	ANA CRISTINA DO AMARAL JACQUES NAÇÃO	13/12/1996	MÉDICO INFECTOLOGIA	S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF	27/04/2000
203.135-9	ANA PAULA NASCIMENTO MELO	30/09/1999	MÉDICO GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF/SGO	04/12/2002
198.978-9	ANTONIO JOSÉ DE AZEREDO MOREIRA PINTO	18/01/1999	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBG/CGP/CAP/GP	17/01/2002
191.544-6	BERNADETE BERNARD PINHO VIDINHA	17/06/1997	MÉDICO PEDIATRIA	S/SUBPAV/CAP-1/PARN/SSADT	16/06/2000
179.946-9	CELIA REGINA SILVA LOPES	01/11/1996	NUTRICIONISTA	S/SUBPAV/CAP-1/PARN/SSADT	01/11/1999
189.052-4	CLAUDIA FERREIRA DA CUNHA	08/11/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DE	20/11/1999
201.378-7	FABIO ALEX GOMES NASCIMENTO	19/05/1999	MÉDICO CLÍNICA MÉDICA	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DEC	22/05/2002
204.509-4	HELAINÉ ALVES DO NASCIMENTO	20/12/1999	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-31/P-JPF	15/04/2003
177.220-1	ISABEL ROSA GOMES	25/07/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DE	25/07/1999
198.169-5	JOSÉ RICARDO DO NASCIMENTO PLAZA	21/10/1998	MÉDICO CARDIOLOGIA	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DEC	17/11/2001
171.065-6	LIGIA JACKELINE DOS SANTOS IORIO	29/10/1996	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DCC	26/05/2000
322.066-2	MARCIA DA ROCHA MEIRELLES NASSER	01/04/2020	ENFERMEIRO	S/SUBHUE/HMP/CM/DE	19/12/2024
189.044-1	OLGA MARIA DIAS DE AGUIAR	08/11/1996	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	S/SUBPAV/CAP-3.1/P-JPF	05/12/1999
201.240-9	ROBERTO BASTOS PINTO DE MENDONÇA	12/05/1999	CIRURGIÃO DENTISTA	S/SUBPAV/CAP-1/CMS -MC/SAIS-1	11/05/2002
191.367-2	VALDA ELIZIA MELO SALGADO	10/06/1997	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DCC	08/07/2000
168.872-0	VALÉRIA SANTOS REIS	10/07/1996	MÉDICO CIRURGIA VASCULAR	S/SUBHUE/CGE-3.2/HMSF/CM/DPE	10/07/1999

RESOLUÇÃO SMS Nº 6621 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa os membros da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) dos Contratos de Gestão nº 003/2021 referente ao processo instrutivo nº SMS-PRO-2023/27258 - Coordenadoria de Atenção Primária da AP-2.2.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2023/26089,

CONSIDERANDO o §2, do artigo 8º da Lei Municipal nº 5.026, de 19 de maio de 2009 que prevê a análise dos resultados atingidos com a execução do Contrato de Gestão por Comissão de avaliação;

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Organizações Sociais de Saúde que possuem Contrato de Gestão a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Técnica de Acompanhamento:

COMPOSIÇÃO CTA - COORDENADORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - AP-2.2 ORGANIZAÇÃO SOCIAL - VIVA RIO			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	JUBEMAR DE MEDEIROS LIMA	S/SUBPAV/CAP-2.2	11/251.496-6
TITULAR	LUCIANA NASCIMENTO DE LIMA	S/SUBPAV/CAP-2.2	11/230.325-3
TITULAR	PATRICIA DOS SANTOS DA COSTA	S/SUBPAV/CAP-2.2	11/228.954-4
TITULAR	MÔNICA DA COSTA GUEDES	S/SUBPAV/SAP/CDT	11/225.486-0
TITULAR	RENATA LAUREANO LIMA CARDOSO	S/SUBG/CGP	11/224.266-7
SUPLENTE	OSWALDO DOS SANTOS SILVA	S/SUBG	11/231.459-9

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto à área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Após a reunião, no prazo máximo de cinco dias úteis, deverá ser enviada por meio do PROCESSO.RIO uma via do relatório das reuniões para a S/SUBG/CTGOS e outra via para a Organização Social.

Art. 5º Fica revogada a Resolução SMS nº 6.096 de 19 de Março de 2024, publicada no D.O Rio de 20 de Março de 2024.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 13 de novembro de 2025.
DANIEL SORANZ

ATOS DO SECRETÁRIO
RESOLUÇÕES SMS “P” DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto dos Decretos nº s 24002 de 04/03/2004, 25268 de 15/04/2005 e 30394 de 08/01/2009,

RESOLVE:
Nº 2116 - Designar **SERGIO FERREIRA DE SOUZA**, Diretor IV, Símbolo DAS06, matrícula 11/281.715-3, para, sem prejuízo de suas funções, **substituir** o Coordenador I, Símbolo DAS09, código 042629, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - Luciana Saize Pinto, matrícula 11/263.002-8,, em seus impedimentos legais e eventuais, nos termos do art. 33, da Lei 94 de 14 de março de 1979.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no artigo 5º do Decreto nº 55626 de 01/01/2025,

RESOLVE:
Nº 2117 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/11/2025, **ADRIANNE DA SILVA BRANDÃO POZZATO**, Médico Clínica Médica, matrícula 10/191.629-5, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 027003, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2118 - Designar **PATRICIA GOMES AZIZ SILVA**, Médico Clínica Médica, matrícula 12/305.627-2, para exercer, com validade a partir de 01/11/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079958, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Miguel Couto, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 2.1, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2119 - Dispensar, a pedido, com validade a partir de 01/11/2025, **ERIKA CORRÊA FERRER PINHEIRO**, Sanitarista, matrícula 10/225.531-3, da função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079958, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2120 - Designar **ARICELE FERREIRA DOS SANTOS**, Enfermeiro, matrícula 12/225.625-3, para exercer, com validade a partir de 01/11/2025, a função gratificada de Assistente II, Símbolo DAI06, código 079958, da Coordenação do Programa de Imunizações, da Superintendência de Vigilância em Saúde, da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2121 - Dispensar, com validade a partir de 04/11/2025, **FERNANDA ZANELOTI DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.351-4, da função gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI06, código 106002, do Núcleo de Vigilância em Saúde, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2122 - Nomear **FERNANDA ZANELOTI DA SILVA**, Enfermeiro, matrícula 11/292.351-4, para exercer, com validade a partir de 04/11/2025, o cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 106039, da Gerência de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2123 - Exonerar, com validade a partir de 04/11/2025, **MONIQUE REIS DE GOIS MORAES**, Agente de Administração, matrícula 10/224.214-7, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 106039, da Gerência de Informação, Controle e Avaliação, da Coordenadoria de Gestão Administrativa, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2124 - Exonerar, com validade a partir de 04/11/2025, **PAMELA MOURÃO NOVAES**, Enfermeiro, matrícula 10/321.979-7, do cargo em comissão de Gerente II, Símbolo DAS07, código 106071, da Gerência de Serviços de Apoio, Diagnóstico e Terapêutico, da Coordenadoria Médico-assistencial, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº 2125 - Designar **PAMELA MOURÃO NOVAES**, Enfermeiro, matrícula 12/321.979-7, para exercer, com validade a partir de 04/11/2025, a função gratificada de Gerente IV, Símbolo DAI06, código 106002, do Núcleo de Vigilância em Saúde, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, da Coordenadoria Geral de Emergência da AP 4, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2126 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/01183.19,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	HMJ	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
	HMJ	CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	12/189.099-5
	HMJ	DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	10/209.484-5
	HMJ	MARIA DE FÁTIMA MESQUITA	10/143.370-5
	HMJ	LUIS ANDRÉ DA SILVA CABRAL	12/173.847-5
	HMJ	PRISCILA MARTINS RAMADA	10/218.475-2

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. **172/2021** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **CLARO S.A.**, cujo objeto é a Prestação de serviços continuados de telefonia fixa e móvel bem como transmissão de dados para acesso à internet, para atender o **Hospital Municipal Jesus**, conforme Projeto Básico e de acordo com as especificações contidas nos processos nº (s) SMS-PRO-2024/01183 - SMS-PRO-2024/01183.19.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 1002 de 21 de junho de 2024, publicada no D.O Rio de 24 de junho de 2024.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2127 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/06023.19,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	GABRIELE DA SILVA FERNANDES	11/224.555-3
	ANDREA AGOSTINHO BAPTISTA	11/178.446-1
	CLAUDIA AREIAS DOS SANTOS	12/225.323-5
	LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
	CLAUDEMIR SANTOS DE JESUS	10/189.099-5

como responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº **2420383** e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **JOBMED SERVICOS TECNICOS LTDA.**, cujo objeto prestação de serviços técnicos especializados na área de Engenharia Clínica, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e segurança elétrica, qualificação, treinamento de operadores, elaboração de especificações/pareceres/laudos técnicos e consultorias no auxílio ao gerenciamento de equipamentos médico assistenciais, fornecendo equipamentos, instrumentos e materiais necessários à execução, adequada dos serviços, nos processos instrutivos nº (s) SMS-PRO-2025/06023 - SMS-PRO-2025/06023.19, para atender ao **Hospital Municipal Jesus**.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” nº 473 de **07/03/2025**, publicada no D.O Rio de **10/03/2025**.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2128 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2025/45804 de 12/11/2025,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO		ELIAS INFANTE FUMIAN DE OLIVEIRA	60/375.976-8
FISCAL DO CONTRATO	1º Fiscal	MARCOS ANDRE GIRAO IZIDRO GONCALVES	10/125.019-0
	2º Fiscal	ODUALDO SERGIO DE SOUZA SODRE	57/210.540-1
	3º Fiscal	CARLA JULIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	47/4.070.583-0

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº. **2417284** e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **LASANT CONSTUCOES LTDA ME**, cujo objeto é contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, elétricas e de refrigeração para atender a Unidade **HOSPITAL ANDARAÍ**, em acordo com as especificações contida no processo nº. SMS-PRO-2025/45256.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no caput desse artigo à Atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e no Decreto 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º. A publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS “P” Nº 1327 de 09 de julho de 2025, publicada no D.O Rio de 10 de julho de 2025.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 2129 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/13677.10,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores: